

ATA Nº 006/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária, conforme convocação previamente realizada, para apreciação e deliberação sobre assuntos relacionados à Política Municipal de Assistência Social.

A Presidente do Conselho declarou aberta a reunião, cumprimentando os conselheiros presentes e apresentando a pauta do dia, que consistiu na apreciação da adesão ao Incentivo Construção do CRAS, bem como da aprovação do respectivo Plano de Ação, conforme a Deliberação nº 43/2025 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR.

Na sequência, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social apresentou aos conselheiros as diretrizes da Deliberação nº 43/2025, esclarecendo que o incentivo estadual tem por finalidade apoiar os municípios na construção de novas unidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, visando fortalecer a proteção social básica, ampliar o acesso da população aos serviços socioassistenciais e proporcionar melhores condições de atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Foi informado que o município de Cruzeiro do Sul manifestou interesse em aderir ao incentivo, considerando a necessidade de implantação de uma sede própria para o CRAS, proporcionando melhores condições de trabalho às equipes, maior acessibilidade aos usuários e estrutura adequada para a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Em seguida, a equipe técnica apresentou o Plano de Ação, detalhando os objetivos, metas, justificativa, cronograma de execução e demais informações exigidas pela Deliberação nº 43/2025. Destacou-se que a construção de uma nova unidade do CRAS representa um importante investimento na consolidação da Política Municipal de Assistência Social, ampliando a capacidade de atendimento e qualificando os serviços prestados à população.

Após a apresentação e os esclarecimentos prestados, os conselheiros analisaram a documentação e manifestaram-se favoravelmente à proposta, reconhecendo a relevância da adesão ao incentivo para o fortalecimento da rede socioassistencial do município.

Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade a adesão ao Incentivo Construção do CRAS, bem como o respectivo Plano de Ação, conforme previsto na

Deliberação nº 43/2025 do CEAS/PR, autorizando o órgão gestor da Assistência Social a adotar todas as providências administrativas necessárias para a formalização da adesão, celebração dos instrumentos pertinentes e execução das ações previstas.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Élide Simone de Oliveira Medeiros, secretária do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Cruzeiro do Sul – PR, 11 de agosto de 2025.



Marcia Siqueira

Jessika Lourayne C. Monteiro Vitor